



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Departamento Central de Aquisições

Maceió, 25 de março de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2008

PROCESSO Nº 00842-5.2008.001

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de condicionadores de ar.

ERRATA

Considerando o disposto no subitem 6.16, alínea “b” do edital (6.0-DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA) : “preços para registro, por lote, observando as especificações do modelo de propostas, Anexo II”, o julgamento das propostas de preços será por “preço global por lote”. Portanto, o subitem 7.3 do edital passará a ter a seguinte redação:

No subitem 7.3, **onde se lê:** “Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos efetuados pelo menor preço por global.”, **leia-se:** “Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital e seus anexos efetuados pelo **menor preço global por lote.**”

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Pregoeira